



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 6.586 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 6.917/2016.

AUTOR: VER. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
QUADRILHA JUNINA DONA DADÁ.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a QUADRILHA JUNINA DONA DADÁ, CNPJ nº 20.808.201/0001-27, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Dezembro de 2016.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 27/12/16
BYRONO J. COELHO
Secretaria de Administração - Matr: 941288-3